PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 12159/2026-21

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
RODRIGO REIS DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 133/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) JORGE LUIZ DE SOUZA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Educação informa que:

Em resposta aos questionamentos acerca do Pregão Eletrônico nº 90078/2025, informamos que as informações relativas à anulação do certame, incluindo os motivos técnicos, jurídicos e administrativos que subsidiaram a decisão, bem como os documentos pertinentes ao processo licitatório, podem ser consultadas diretamente no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, disponível no endereço eletrônico: https://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=59947
No referido portal encontram-se disponíveis para consulta pública o Termo de Anulação, as atas das sessões do pregão, propostas apresentadas, registros de lances, classificação das licitantes e demais documentos que fundamentaram a decisão administrativa e os respectivos valores envolvidos no certame.
Esclarecemos, ainda, que não houve apontamentos de irregularidades, vícios no edital, falhas na pesquisa de preços, direcionamento, restrição de competitividade ou qualquer outro fato que tenha comprometido a legalidade do procedimento licitatório.
As informações referentes às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 90078/2025, incluindo razão social, CNPJ, valores ofertados, classificação final e eventuais recursos administrativos interpostos, também podem ser consultadas diretamente por meio dos seguintes endereços eletrônicos: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras e https://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=59947
Para consulta no sistema Compras.gov.br, deverão ser utilizados os seguintes dados: Unidade Compradora (UASG) nº 986595 e Número da Compra nº 90078/2025.
Informamos, igualmente, que não houve prejuízo financeiro ao erário em razão da elaboração,

processamento e posterior anulação do Pregão Eletrônico nº 90078/2025.

Com o objetivo de assegurar a continuidade do fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino, a Administração Municipal instaurou novo procedimento licitatório para aquisição dos referidos itens, por meio do Pregão Eletrônico nº 90016/2026. As informações referentes ao novo processo, incluindo edital, cronograma e demais documentos pertinentes, podem ser consultadas no Portal de Licitações da Prefeitura de Jaguariúna, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=65687

Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarecemos que não houve entrega de uniformes escolares aos alunos da rede municipal no exercício de 2025, razão pela qual a totalidade dos estudantes da rede municipal ainda não recebeu os respectivos uniformes no corrente ano letivo.

Informamos, ainda, que a previsão para entrega dos kits completos ocorrerá após a conclusão do novo procedimento licitatório instaurado por meio do Pregão Eletrônico nº 90016/2026, observando-se o cronograma previsto no respectivo edital e anexos.

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, a Administração Municipal não pretende realizar contratação emergencial para aquisição dos uniformes escolares, tendo adotado as providências administrativas necessárias para garantir a regular continuidade do atendimento aos estudantes da rede municipal, em observância aos princípios da legalidade, igualdade, dignidade e permanência escolar.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 25/05/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1308857** e o código CRC **9F63087E**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00012159/2026-21 SEI nº 1308857